



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG.SEGGEST Nº 71, 7 DE JULHO DE 2023

Revoga o ato que institui equipe de iniciativa nacional com objetivo de regulamentar a governança de colegiados temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e de segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos da [Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

considerando que o prazo para implementação do estabelecido pela [Resolução CSJT nº 325/2022](#) findou em 1º de março de 2023 (art. 40, § 1º);

considerando a conclusão do Programa "Governança dos Colegiados Temáticos da JT e do CSJT" e do Projeto "Governança nacional dos colegiados temáticos"; e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 6000368/2023-00,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar o [Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 62, de 8 de julho de 2021](#).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.